

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0000745-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/PR-VM/2018 – PROCESSO 6059.2018/0000989-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA DA SUBPREFEITURA VILA MARIANA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) MESES.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **29.100.663-2**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **276.771.708-46**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **01.553.625/0001-43**, situada à Rua Profº Guilherme Belfort Sabino, nº 560 – Vila Romana - São Paulo - SP – CEP 04678-001 – Telefone: (11) 3375-0939, e-mail: comercial@previniseguranca.com.br, representada pelo Senhor **MARIO MARIANO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.610.483 - SSP-SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **189.255.108-04**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 048588502, publicado no DOC de 21/07/2021, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 05/PR-VM/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato 02/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. PRORROGAR o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de **01/10/2021** e término previsto para **31/03/2024**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal é de **R\$ 26.639,00** (vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor global total estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 799.170,00** (setecentos e noventa e



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
VILA MARIANA

nove mil cento e setenta reais).

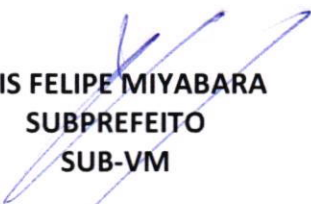
2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as notas de empenho nºs 56729/2021 e 56908/2021, totalizando o valor de **R\$ 79.917,00** (setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais) onerando a dotação **52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante


LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

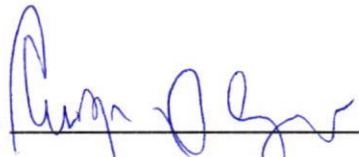

MARIO MARIANO MACHADO
CPF 189.255.108-04
RG 4.610.483- SSP-SP

Testemunhas

1.


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

2.


Crispim de Oliveira Gomes
R.F. 644.455-5
SUB-VM/CAF/SAS